

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de uma Empresa de Construção, habilitada tecnicamente para execução da Recuperação e Limpeza dos canais secundários do Projeto de Irrigação California do Perímetro Irrigado California em Canindé do São Francisco/SE, conforme especificado nos anexos deste Projeto Básico - ANEXO I do Edital.  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 - 09h:00min  
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2022 - 09h:00min  
SESSÃO DE DISPUTA: 08/07/2022, às 09h30min.  
NO SITE: www.licitacoes-e.com.br  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço  
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.cohidro.se.gov.br., bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13, naquilo que não contraria a Lei das Estatais.  
PARECER JURÍDICO: 1250/2022 - PGE.  
INFORMAÇÕES: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, sediada na Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 - Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE - Fone: (79) 3253-6323. Horário de atendimento externo: das 08h00min às 12h00min horas.  
E-mail: licitacao@cohidro.se.gov.br / pregao@cohidro.se.gov.br  
Aracaju, 20 de Junho de 2022.

Taianny Vila Nova Santos  
Comissão do Pregão/COHIDRO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO. 1) TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03/2022 2)Permitente:COHIDRO 3) Permissão: RADIO XINGÓ LTDA 4)Objeto: 5)Empréstimo de uso em forma de permissão, para utilização, de área (LOTE PC-07) Canindé do S. Francisco.6) Valor: mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). 8)Prazo: 5(cinco) anos contados a partir da assinatura7) Data: Aracaju (SE), 14 de junho 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente da COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

**Objeto:** Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Paracatu de Baixo, Lagoa Seca e Assentamento Moita Bonita, com extensão aproximada de 3,37Km, no município de Simão Dias, neste Estado: **Valor Estimado:** R\$ 2.867.828,11 (dois milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos); **Data do recebimento das propostas:** 12 de julho de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 201/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 011/2022

Processo nº: 026.203.01023/2022-9

**Participes:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Nossa Senhora de Lourdes/ SE.

**Objeto:** A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 021/2022

Processo nº: 026.203.01265/2022-8

**Participes:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Pedrinhas/SE.

**Objeto:** A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Deso

**Ata de Registro de Preços nº 019/2022/**Base Legal: 13.303/2016/Orgão Gerenciador: DESO/ Empresa Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli-EPP/Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais em Ferro Fundido, lotes 01, 02, e 03./R\$ 1.943.000,00/12 meses/Recurso próprio.

**Contrato 092/2022/**Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: CNC Treinamentos e Gestão Ocupacional Eireli/Objeto: Execução de serviço em engenharia de segurança para realização de avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, lote I./R\$ 819.500,00/24 meses/Recurso próprio.

**Contrato 093/2022/**Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: A3 Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda/Objeto: Execução de serviço em engenharia de segurança para elaboração de laudos ergonômicos, lote II./R\$ 74.900,00/24 meses/Recurso próprio.

**Contrato 094/2022/**Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: Masterserv Soluções e Serviços Eireli/Objeto: Execução de serviço em engenharia de segurança para elaboração de APPS, plano de ação da APP e procedimentos operacionais padrão (POPS), lote III./R\$ 89.995,00/24 meses/Recurso próprio.

**Contrato 095/2022/**Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: A3 Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda/Objeto: Execução de serviço em engenharia de segurança para elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), lote IV./R\$ 49.000,00/24 meses/Recurso próprio.

**Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços 09/2021,** lote 04/ Base legal: Lei 13.303/2016, arts. 181 e 182 do RILC/DESO na cláusula XVIII da ARP 09/2021/Contratada: Verkauf do Brasil Comércio de Peças Eletrônicas e Serviços Eireli-ME/Objeto: Rescisão Unilateral, Ordem de Fornecimento 209/2022 - Sanção Administrativa, suspensão de licitar com a DESO pelo período de 01 ano.

Detran

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 94 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/ SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 8.666/1993 e pela Resolução 623/2016 do Conselho Nacional

de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1. LOCAL E HORÁRIO

1.1.O leilão será realizado no dia 05 de Julho de 2022, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online, através do site eletrônico [www.barradasequeiroz.com.br](http://www.barradasequeiroz.com.br), conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCES/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).

1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2. DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.

2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz no período entre os dias 28 de junho a 04 de julho de 2022, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A quantidade de pessoas no pátio deverá ser limitada, no intuito de preservar os visitantes tendo em vista a pandemia do COVID-19. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: [www.barradasequeiroz.com.br](http://www.barradasequeiroz.com.br), a partir de 23 de junho deste ano, no entanto as fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.

2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.

2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.

2.6- Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA ou SUCATA MI, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;

2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.2. O veículo considerado "RECUPERÁVEL" poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3. O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

3.4. Os veículos considerados como "SUCATA" e SUCATA MI, correspondem aos veículos não recuperáveis, que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas, com ressalva para os lotes da condição de SUCATA MI, onde o motor e a sua respectiva numeração não poderá ser utilizado sob nenhuma hipótese, conforme relação de lotes detalhada no Anexo Único do Edital Definitivo.

3.5. Após a arrematação caberá ao DETRAN/SE, através de empresa especializada o recolhimento das placas e a criação e inserção de marca distintiva ao longo do bloco do motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vitória no caso dos lotes vendidos na condição de SUCATA E SUCATA MI.